
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.788, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Movimento Popular Unificado da Área Metropolitana de Belém - MPUB.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Movimento Popular Unificado da área Metropolitana de Belém - MPUB, CNPJ. nº 04.453.431/0001-64, com sede na Rodovia do 40 Horas, Cj. Sabiá, Q. 19, Casa 27, Bairro do Coqueiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.535, de 04/10/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

